



PEDIDO DE COMPRA: 000462 / 2026
EMIÇÃO: 03/07/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. SAÚDE

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova), contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, testes e treinamento básico para operação, visando reforçar a segurança patrimonial, a proteção dos usuários, servidores e bens públicos das unidades de saúde.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e fortalecer a segurança patrimonial das Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova), garantindo maior proteção aos usuários, profissionais de saúde, visitantes, equipamentos, medicamentos e demais bens públicos existentes nas unidades. A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção de furtos, vandalismo, invasões e outras ocorrências que possam comprometer o funcionamento dos serviços de saúde, além de possibilitar o acompanhamento e registro de eventos, auxiliando na identificação de situações de risco e na adoção de medidas preventivas e corretivas. A contratação tem por objeto o fornecimento e a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova), contemplando a entrega de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura necessária, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, testes e treinamento básico para operação, constituindo uma solução integrada de segurança eletrônica. Diante das características do objeto, justifica-se a adoção do critério de julgamento por menor preço global, uma vez que a contratação envolve atividades interdependentes e tecnicamente integradas, cuja execução fragmentada por múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização, a compatibilidade dos sistemas e o desempenho final da solução. A unificação do objeto em um único lote com julgamento pelo menor preço global assegura maior eficiência na gestão contratual, pois concentra em uma única empresa a responsabilidade integral pelo fornecimento, instalação, integração e pleno funcionamento do sistema. Tal medida reduz riscos de falhas de interface entre equipamentos e serviços, bem como elimina eventuais conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores em caso de inconsistências técnicas ou operacionais. Além disso, a contratação integrada favorece a rastreabilidade das obrigações contratuais, simplifica a fiscalização pela Administração Pública e garante maior celeridade na solução de eventuais ajustes, uma vez que haverá um único ponto de contato responsável por todas as etapas de implementação do sistema. Ressalta-se, ainda, que o critério de menor preço global não restringe a competitividade, desde que devidamente especificadas as condições técnicas no Termo de Referência, permitindo a participação de empresas capazes de atender integralmente ao objeto, assegurando, assim, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e padronização dos serviços públicos. Dessa forma, a adoção do menor preço global mostra-se tecnicamente justificada e juridicamente adequada, considerando a necessidade de solução integrada, interoperabilidade dos sistemas e responsabilização única da contratada pelo pleno funcionamento do objeto contratado.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova) necessitam da implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança para reforçar a proteção do patrimônio público, dos equipamentos, medicamentos, insumos e demais bens existentes nas unidades, bem como garantir maior segurança aos usuários, profissionais de saúde, colaboradores e visitantes.

Atualmente, a ausência de monitoramento eletrônico limita a capacidade de prevenção, identificação e registro de ocorrências, tornando as unidades mais vulneráveis a furtos, invasões, vandalismo e outras situações que possam comprometer o funcionamento dos serviços de saúde. Além disso, a existência de registros de imagens poderá auxiliar na apuração de incidentes e na adoção de medidas de segurança mais eficazes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento, contemplando equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra, de modo a proporcionar cobertura adequada das áreas internas e externas das unidades, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança das pessoas e a continuidade dos serviços prestados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi realizada com base na necessidade de monitoramento das áreas internas e externas das Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova), considerando a dimensão dos prédios, os pontos de acesso, áreas de circulação e locais estratégicos que demandam vigilância permanente.

O quantitativo de câmeras e demais equipamentos será suficiente para garantir cobertura adequada dos ambientes, permitindo



o monitoramento dos acessos principais, recepções, corredores, farmácias, almoxarifados, áreas administrativas e áreas externas, minimizando a existência de pontos sem cobertura de imagem.

VILA NOVA: itens do LOTE 1

SEDE: itens do LOTE 2

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor de R\$13.931,00.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas Unidades Básicas de Saúde Indígenas (UBS Sede e UBS Vila Nova).

A solução proposta é tecnicamente adequada, uma vez que o mercado dispõe de empresas capacitadas para fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de videomonitoramento, com equipamentos compatíveis com as necessidades das unidades de saúde. Do ponto de vista operacional, a implantação do sistema é plenamente exequível, não exigindo alterações estruturais complexas nas unidades, apenas adequações pontuais para instalação dos equipamentos.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se vantajosa, considerando que o investimento em sistema de monitoramento contribui para a prevenção de perdas patrimoniais, redução de riscos de danos e furtos, e maior controle das áreas internas e externas, evitando prejuízos futuros à Administração Pública.